



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA.

PROC. Nº 1020150-34.2016.8.26.0451

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua representante legal e advogada infra-assinada, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CATÁLISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. e EUROMETALS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de março/2022.

Termos em que,

p. deferimento.

São Paulo, 20 de junho de 2022.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

- Administradora Judicial -

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667

**Relatório Mensal de Atividades
Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.
Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.
Competência: março de 2022**

São Paulo, 21 de junho de 2022.



São Paulo, 21 de junho de 2022.

Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP

Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451

Na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Catálise Indústria Comércio de Metais Ltda. e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda., apresentamos informações sintetizadas coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos, através de *calls e visitas de constatações de atividades* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora.

Ademais, esta Administradora Judicial informa que realiza visitas para fiscalização na sede das Recuperandas. Sendo assim, no mês de maio de 2022 a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações nas sedes das Recuperandas no dia 17/05/2022.

O presente Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, **competências dos meses de fevereiro e março de 2022**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

A infra-assinada, observa que a empresa JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda., na pessoa do Sr. José Valdir Vechini (CRC1SP 14159108) é a empresa responsável pela contabilidade das empresas, que não são auditadas. O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Gestão e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

Índice

1. Resumo financeiro e operacional
2. Resumo processual
3. Informações operacionais
4. Informações financeiras
5. Relação de credores
6. Plano de recuperação judicial
7. Informações jurídicas

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a fevereiro e março de 2022:

- Por conta do atraso na disponibilização dos demonstrativos contábeis de fevereiro de 2022, este relatório apresenta análises do período de fevereiro e março de 2022.
- Nos meses de fevereiro e março de 2022, a Eurometals apresentou Receitas líquidas de R\$ 5,96MM e R\$ 5,08MM evidenciando uma elevação de 24% entre janeiro e fevereiro de 2022, posteriormente demonstrou uma retração de 15% entre fevereiro e março de 2022.
- Já a Catálise exibiu saldos de Receitas líquidas de R\$ 5,52MM em fevereiro de 2022 e R\$ 4,69MM em março de 2022, fato que demonstrou uma elevação de 29% entre janeiro e fevereiro de 2022, logo após, no período de fevereiro e março de 2022 foi demonstrado uma retração de 19% nessa rubrica.
- Os Custos de produção das Recuperandas nos meses de fevereiro e março de 2022 apresentaram uma elevação total de 34% entre os meses de janeiro e fevereiro de 2022, em seguida entre fevereiro e março de 2022 foi apresentado uma retração de 15%, com um faturamento bruto 20% maior entre janeiro e fevereiro de 2022, retraindo 9% entre fevereiro e março de 2022. Sendo assim, devido as variações no faturamento e nos custos no mês no período analisado, em um “efeito cascata”, as Receitas líquidas aumentaram 26% entre janeiro e fevereiro de 2022, logo após essa conta retraiu 17%. As operações demonstraram Margens brutas médias negativas em 4% e 7% para os meses de fevereiro e março de 2022, margens menores que o percentual de médio de 2% positivo apresentada no mês de janeiro de 2022.
- A Catálise apresentou em seus Balanços Patrimoniais nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos totais de pouco mais de R\$ 8,1 milhões em fevereiro de 2022 e R\$ 7,5 milhões em março de 2022, evidenciando que a Recuperanda não aumentou as suas obrigações na utilização de capital de terceiros, bem como quitou parte dessas obrigações.
- Já o Balanço Patrimonial da Eurometals apresentou nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos de totais de R\$ 5,8 milhões em fevereiro de 2022 e R\$ 6,2 milhões em março de 2022, demonstrando uma elevação de 4% entre os meses de janeiro e fevereiro de 2022 e nova elevação de 8% entre fevereiro e março de 2022, evidenciado que esta Recuperanda aumentou suas obrigações com empréstimos no período analisado.
- Se consolidados os resultados líquidos, as Recuperandas apresentaram nos meses de fevereiro e março de 2022 resultados negativos de R\$ 69 mil e R\$ 171 mil no período analisado. Sendo que, a Eurometals no período de fevereiro e março de 2022 apresentou prejuízos líquidos de R\$ 141 mil e R\$ 376 mil, enquanto que a Catálise demonstrou lucros líquidos de R\$ 72 mil em fevereiro de 2022 e R\$ 205 mil em março de 2022.
- As Recuperandas efetuaram o pagamento da 6ª parcela do PRJ em 06/05/2022 e, a Administradora Judicial está procedendo com a conferência dos comprovantes, que serão comentados no próximo relatório. Neste RMA, consta a análise de pagamentos do PRJ aos credores das classes III e IV, referente a 5ª parcela (conforme novo plano homologado em 06/04/2021), totalizando o valor pago de R\$ 72,8 mil para 65 credores, sendo que, dentro deste valor, foram pagos R\$ 13.877,32 e R\$ 988,98 para os credores Bluquest e C. Steinweg Handelsvem respectivamente, credores estes que tiveram seus créditos inicialmente relacionados em dólares e convertidos de acordo com a taxa ptax de 03/11/2021 que correspondem a US\$ 2.448,71 e US\$ 174,51 respectivamente.

Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

- Homologação do 1º Plano em 06/11/2017.
- A análise dos pagamentos efetuados consta às fls. 26/35 deste relatório (Classe I e 1ª a 3ª parcela da Classe III e IV).
- Homologação do aditivo ao Plano em 30/03/2021, retomando o pagamento da 4ª parcela da Classe III e IV em 30 dias.
- Retomada dos pagamento dos credores da Classe III e IV em 06/05/2021 (4ª parcela).

- O 1º Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 06/11/2017, tendo sido publicada a decisão no DJE em 09/11/2017. Cumprimento do Plano:
 - **Classe I:** finalizado o prazo em 09/11/2018, resta a comprovação do pagamento do credor Valmir, pois não enviou os dados bancários às Recuperandas.
 - **Classe III e IV:** início dos pagamentos em 09/05/2019, pagamentos anuais.
 - Efetuado o pagamento da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª parcela aos credores que informaram os dados bancários.
 - Aqueles credores que não enviaram os dados bancários, as Recuperandas enviaram cartas solicitando que o credor envie os dados para recebimento do crédito.
- O aditivo apresentado nos autos previa a alteração das cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original, que consistia na concessão de 365 dias de carência para retomada dos pagamentos aos credores da Classe III e IV.
- Na AGC de 17/03 as Recuperandas apresentaram modificativo ao Aditivo, propondo a retomada da 4ª parcela do plano em 30 dias após a homologação do modificativo e as demais seguindo a mesma periodicidade do Plano vigente (semestralmente). O que foi aceito pelos credores.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021. Desta forma, os pagamentos foram retomados em 06/05/2021.

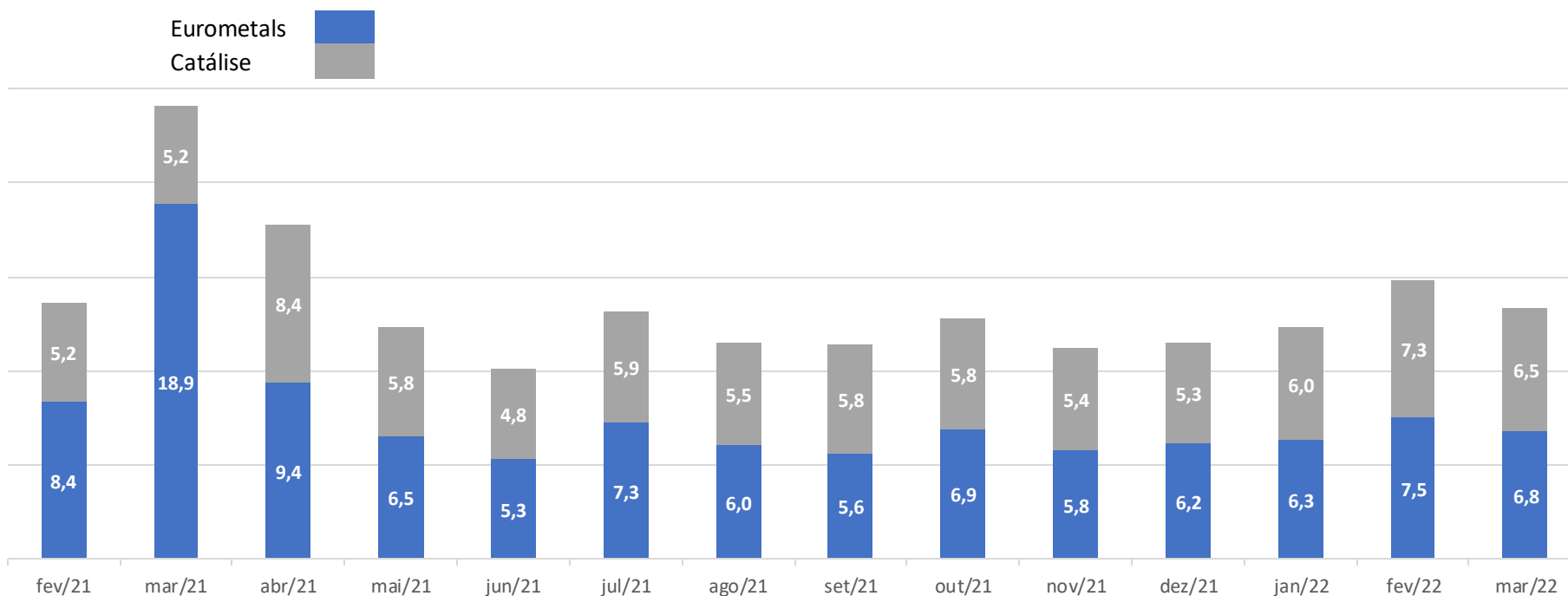
Informações operacionais

- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

- O faturamento consolidado nos meses de fevereiro e março de 2022 foram de R\$ 14,7 milhões e R\$ 13,3 milhões, demonstrando uma elevação de 8% no período entre janeiro e março de 2022. As Recuperandas demonstraram também uma elevação 14% no percentual dos custos sobre as receitas brutas no período analisado, reduzindo, desta forma, a margem bruta de produção nos meses de fevereiro e março de 2022 em comparação com janeiro de 2022.
- A Eurometals evidenciou um faturamento bruto de R\$ 7,5 milhões e R\$ 6,8 milhões para os meses de fevereiro e março de 2022, enquanto que a Catálise demonstrou R\$ 7,3 milhões em fevereiro de 2022 e R\$ 6,5 milhões no mês de março de 2022 em receitas brutas, conforme segue:

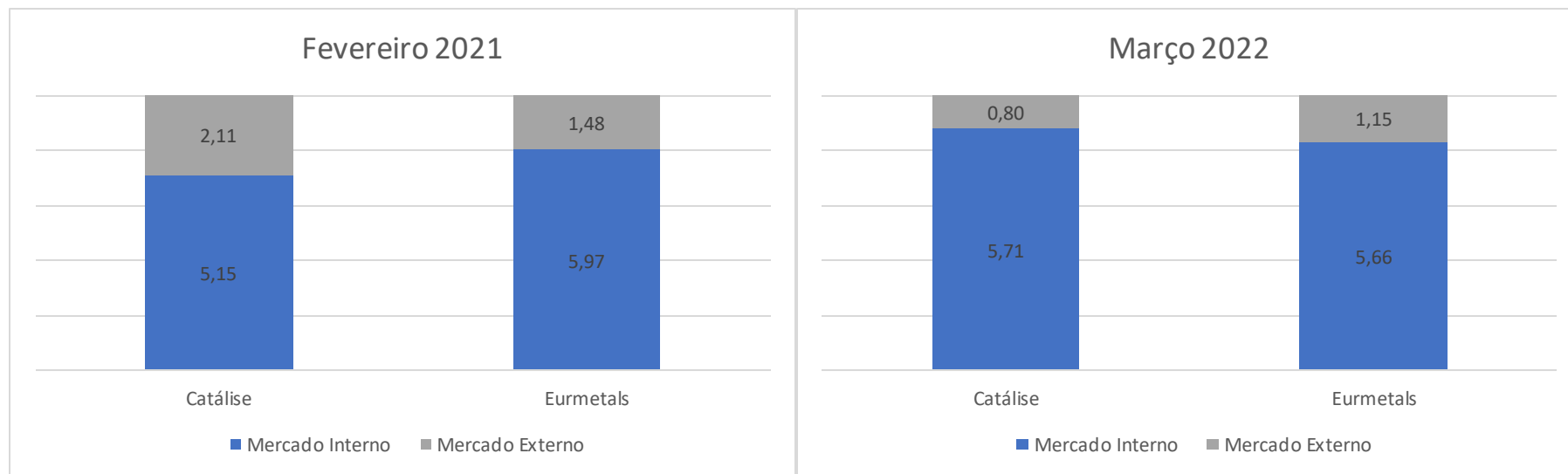
Faturamento consolidado histórico

Valores em milhões de reais



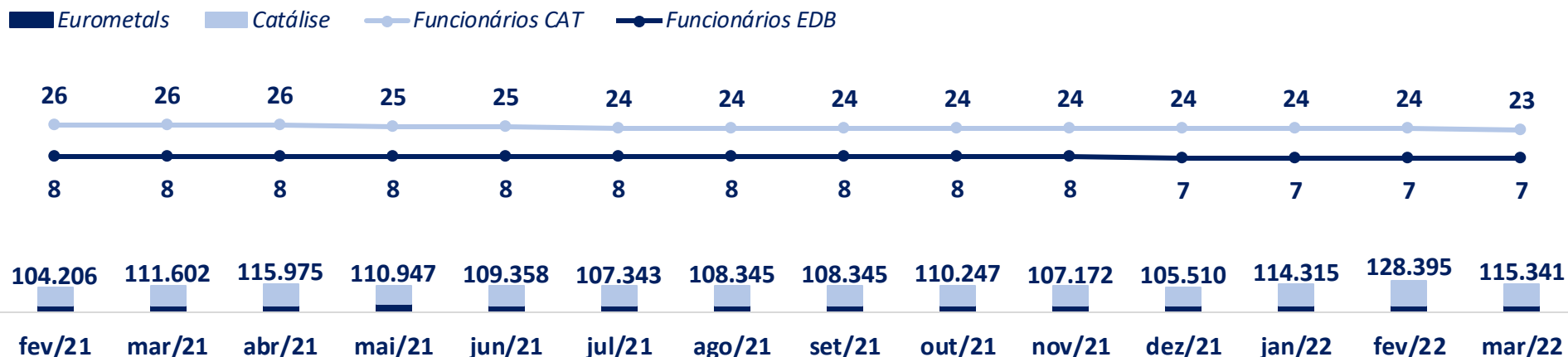
- Nos meses de fevereiro e março de 2022, o faturamento para mercado interno das Recuperandas demonstrou saldos totais de R\$ 11,1 milhões e R\$ 11,4 respectivamente, sendo que a Catálise faturou R\$ 5,15 milhões em fevereiro de 2022 e R\$ 5,71 milhões em março de 2022, enquanto que a Eurometals faturou R\$ 5,97 milhões em fevereiro de 2022 e R\$ 5,66 milhões em março de 2022, numerários que evidenciaram uma elevação de 2% entre os meses analisados.
- Por outro lado, nos meses de fevereiro e março de 2022, o mercado externo evidenciou uma retração substancial de 46% no período analisado, apresentando saldos de R\$ 2,11 milhões em fevereiro de 2022 e R\$ 0,80 milhão em março de 2022 para Catálise e R\$ 1,48 milhão em fevereiro de 2022 e R\$ 1,15 milhão em março de 2022 para Eurometals.

Valores em milhões de reais



Entre os meses de fevereiro e março de 2022, foi possível a redução de 1 posto de trabalho no numerário total de colaboradores, bem como, houve uma retração 10% nos proventos pagos pelas Recuperandas.

Movimentação de funcionários consolidado ao longo dos meses



Comentários

- Desde janeiro 2020 as Recuperandas contam com mão de obra terceirizada advinda de cooperativa.
- No mês de março de 2022, as Catálise apresentou um numerário total de 23 colaboradores e a Eurometals manteve o total de 7 funcionários divididos em seus postos de trabalho.
- Sendo assim, no comparativo com entre os meses de março de 2021 e março de 2022, observa-se que as Recuperandas apresentaram um maior número de colaboradores no mês analisado, porém com um aumento de 3% nos proventos, sendo essa última representando uma elevação de R\$ 3,7 mil.

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 13/05/2022, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9146

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 13/05/2022, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



Informações financeiras

- a. Demonstrações contábeis/financeiros Catálise
- b. Demonstrações contábeis/financeiros Eurometals
- c. Demonstrações contábeis/financeiros Polisinter

Informações financeiras⁽¹⁾ – Catálise: Balanço Patrimonial (Ativo)

fls. 9148

(R\$ milhares)	jan/22	fev/22	mar/22
Ativo	55.528	56.158	56.891
Ativo circulante	43.997	44.570	44.965
Disponível	37	141	66
Realizável de curto prazo	30.451	30.920	31.390
Imóveis Destinados a Venda	13.509	13.509	13.509
Ativo não circulante	8.923	8.928	9.281
Realizável de longo prazo	8.923	8.928	9.281
Imobilizados	2.608	2.660	2.646

- No período entre janeiro e março de 2022, ficou evidenciada uma elevação de 2,2% no Ativo circulante, evidenciado altas nos saldos do grupo de Realizáveis de curto prazo, que apresentaram uma elevação de 3,1%, muito por conta do aumento no saldo do grupo de contas das duplicatas a receber que, em janeiro de 2022 era de R\$ 9,2 milhões e passou a ser R\$ 11,8 milhões em março de 2022, totalizando uma alta de R\$ 2,6 milhões para esse grupo entre janeiro e março de 2022.
- No grupo dos ativos circulantes, a rubrica clientes – mercado externo apresentou uma elevação substancial entre os meses de janeiro e fevereiro de 2022 de 167%, muito por conta da alta nas exportações efetivadas junto a empresa Itochu Chemical Frontier Corporation. Já no período seguinte, entre fevereiro março de 2022, os direitos a receber com vendas no mercado externo apresentaram uma retração de 10% por conta de pagamentos de parte dessas obrigações. Na sequência, no grupo de recebimentos no mercado interno, foi possível verificar uma alta de 19% entre janeiro e fevereiro de 2022, em seguida, no período entre fevereiro e março de 2022, ficou evidenciada nova alta, dessa vez na casa de 3%, fato decorrente, principalmente, do aumento da contabilização de direitos a receber junto a Eurometals do Brasil.
- Por conta do processo de Recuperação judicial muitos pagamentos são adiantados, então, devido a esses pagamentos antecipados, os adiantamentos apresentaram uma elevação total de pouco menos de R\$ 77 mil no período que abrange janeiro e março de 2022, fato decorrente, principalmente, da de alta no saldo da rubrica “adiantamento a fornecedores”. Sendo assim, o grupo apresentou até março de 2022 um montante acumulado em direitos de pagamentos adiantados de pouco mais R\$ 2,55 milhões para o exercício de 2022.
- Dentro do grupo do ativo circulante, em contrapartida a alta nos adiantamentos, o volume de Estoques gerais apresentou uma retração de 11% entre janeiro e março de 2022, muito por conta da necessidade de reestabelecimento do volume de estocagem de matéria-prima.
- Os investimentos contabilizados no grupo dos Imobilizado apresentaram uma valorização de 1,4% entre janeiro e março de 2022, com variações que se deram pela contabilização das amortizações e depreciações mensais sobre o ativo imobilizado, bem como, por valorizações ocorridas nas rubricas de máquinas e equipamentos e máquinas e equipamentos em andamento.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

⁽¹⁾ Os valores informados foram fornecidos pela JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda

Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9149

(R\$ milhares)	jan/22	fev/22	mar/22
Passivo	55.528	56.158	56.891
Passivo circulante	35.149	36.240	37.482
Fornecedores	21.516	23.202	25.206
Empréstimos e financiamentos CP	8.382	7.680	7.012
Obrigações Sociais	640	801	794
Obrigações Tributárias	3.616	3.581	3.508
Outras contas a pagar	995	976	962
Passivo não circulante	54.501	54.043	53.329
Empréstimos e financiamentos	464	464	464
Obrigações Tributárias	35.822	35.822	35.931
Fornecedores - Recup Judicial	18.214	17.756	16.934
Patrimônio líquido	(34.121)	(34.125)	(33.920)
Capital social	3.300	3.300	3.300
Reservas	769	769	769
Lucros (prejuízos) acumulados	(38.190)	(38.194)	(37.989)

- O passivo da Recuperanda demonstrado no Balanço Patrimonial do período de janeiro a março de 2022, evidenciou na rubrica Fornecedores um aumento de 17% e finalizou o mês de março de 2022 com saldo de R\$ 25,2 milhões a pagar. Diante desse aumento, os principais fornecedores no período analisado foram:
- Logo, os Empréstimos e financiamentos Curto Prazo apresentaram saldos em declínio entre janeiro março de 2022, fato que evidenciou que a Recuperanda não adquiriu novos empréstimos e financiamentos, bem como quitou pouco mais de R\$ 1,3 milhão na utilização de capital de terceiros que, apresentaram pagamentos efetuados no período analisado em cumprimento aos empréstimos adquiridos junto ao Banco Bradesco, que detêm essa obrigação atrelada a moeda estrangeira (dólar e euro).

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

- As Obrigações Sociais demonstradas no Passivo, sofreram uma elevação de 24% dentro do período de janeiro a março de 2022, onde foi verificado um aumento de R\$ 154 mil em decorrência, principalmente, o Balanço Patrimonial do mês de janeiro 2022 não estar considerando os saldos demonstrados nas rubricas de provisões de obrigações sociais que eram de R\$ 185 mil, conforme o Balancete apresentado. Desta forma, em fevereiro e março de 2022, o Balanço Patrimonial passou a considerar estas rubricas que evidenciou saldo de pouco mais de R\$ 217 mil.
- As Obrigações Tributárias evidenciaram retrações dentro do período que abrange janeiro a março de 2022 e apresentaram saldo de R\$ 3,5 milhões a pagar em março de 2022, demonstrando um montante R\$ 107 mil menor que o valor apresentado em janeiro de 2022. Saldos esses que evidenciaram que as obrigações devidas junto ao fisco reduziram, fato puxado por pagamentos registrados nas rubricas de IPI, Impostos e Tributos Parcelados e redução na contabilização de provisões de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido .
- Para o Passivo Exigível a Longo Prazo (Passivo não circulante), foi possível verificar saldos em declínio, muito por conta da reclassificação de alguns valores do plano de recuperação judicial que terão o seu vencimento no curto prazo (365 dias). Foi possível observar pequena elevação percentual na contabilização de tributos atrasados, principalmente, no saldo da conta de INSS. Os Empréstimos e Financiamentos permaneceram no mesmo patamar, demonstrando que a Recuperanda não adquiriu novos financiamentos com capital terceiros com obrigação de pagamento superior a 1 ano.
- A Catálise encerrou o mês de março de 2022, com saldo de Patrimônio Líquido negativo em R\$ 33,9 milhões, gerando o chamado “Passivo a Descoberto”, quando o total de ativos não é suficiente para quitar o total de passivos, saldo 0,6% melhor que o resultado apresentado em janeiro de 2022. Resultado esse atingido muito por conta do acúmulo de prejuízos gerados pela Recuperanda ao longo dos anos.

Informações financeiras – Catálise: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 9151

(R\$ milhares)	jan/22	fev/22	mar/22
Receita bruta	5.974	7.252	6.504
Deduções	(1.458)	(1.429)	(1.807)
Receita Líquida	4.516	5.823	4.696
Custos	(4.489)	(6.592)	(5.600)
Lucro / Prejuízo Bruto	27	(769)	(904)
Margem bruta (%)	1%	-13%	-19%
Despesas gerais e administrativas	(199)	(244)	(194)
Despesas administrativas	(46)	(83)	(75)
Despesas Operacionais Comerciais	(106)	(117)	(72)
Despesas gerais	(36)	(31)	(35)
Despesas tributárias	(10)	(14)	(12)
Outras Receitas Operacionais	0	1	0
Lucro / Prejuízo Operacional	(171)	(1.013)	(1.098)
Resultado não operacional	-	-	-
Resultado financeiro	336	1.085	1.303
Lucro / Prejuízo antes dos impostos	164	72	205
IR e CSLL	-	-	-
Lucro / Prejuízo Líquido	164	72	205

- Nos meses de fevereiro e março de 2022 a Receita líquida da Recuperanda apresentou saldos de R\$ 5,8 milhões e R\$ 4,7 milhões, representando 80% e 72% do faturamento bruto total respectivamente, evidenciando uma elevação de 29% entre janeiro e fevereiro de 2022, em seguida, uma retração de 19% entre fevereiro e março de 2022, muito por conta da redução no faturamento bruto e elevação nas devoluções, cancelamentos e tributos sobre vendas em março de 2022.
- O saldo dos Custos dos produtos vendidos, grupo onde foram contabilizados o consumo de Matéria-Prima, Mão de Obra Direta e Custos diversos apresentaram um percentuais de 91% e 86% das receitas totais auferidas em fevereiro e março de 2022, contra 76% de comprometimento do faturamento apresentados no mês de janeiro de 2022.
- Ainda sobre os meses de fevereiro e março de 2022, a Margem bruta foi de -13% e -19% respectivamente, ou seja, os percentual que apontaram a rentabilidade do negócio naqueles meses, evidenciando percentuais negativos (antes de apuradas as despesas) que a Recuperanda atingiu em cada venda, retrações de 12 pontos entre janeiro e fevereiro de 2022 e 19 pontos entre fevereiro e março de 2022, fato decorrente dos altos dispêndios na utilização de matéria-prima nos meses analisados.

- Em fevereiro e março de 2022, as Despesas gerais e administrativas, apresentaram saldos de R\$ 244 mil e R\$ 194 mil ou 3% de comprometimento do faturamento em ambos os meses, destacando-se dentro desse grupo as Despesas Operacionais Comerciais, puxados, principalmente, por gastos de R\$ 107 mil e R\$ 64 mil em fevereiro e março de 2022 pagos a prestação de serviços de pessoa jurídica.
- Nos meses de fevereiro e março de 2022, a conta de Resultado financeiro apresentou saldos positivos de pouco menos de R\$ 1,1 milhão e R\$ 1,3 milhão. Valores advindos, principalmente, do montante contabilizado como variação cambial positiva no período.
- Por conta dos resultados financeiros, já que a operação da Catálise se mostrou deficitária nos meses analisados, a Recuperanda acumulou lucros contábeis de R\$ 72 mil em fevereiro de 2022 e R\$ 205 mil em março de 2022, sendo assim, o resultado líquido gerou resultados suficientes para cobrir os dispêndios operacionais e financeiros incorridos em no período analisado.

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Ativo)

fls. 9153

(R\$ milhares)	jan/22	fev/22	mar/22
Ativo	16.509	18.994	18.537
Ativo circulante	13.626	16.113	15.648
Disponível	104	196	158
Realizável de curto prazo	13.522	15.917	15.490
Ativo não circulante	1.151	1.151	1.151
Realizável de longo prazo	1.151	1.151	1.151
Imobilizado	1.355	1.354	1.352
Contas de Compensação	377	377	386

- Nos meses de fevereiro e março de 2022, dentro do grupo do Ativo Circulante “Disponível” foi apresentado um saldo de R\$ 196 mil e R\$ 158 mil respectivamente, demonstrando uma elevação de 89% entre janeiro e fevereiro de 2022, em seguida, no período entre fevereiro e março de 2022, foi demonstrada uma retração de 19% finalizando o período com R\$ 158 mil.
- Dentro do grupo de “Realizável de curto prazo” a conta Clientes Mercado Externo apresentou um saldo acumulado de R\$ 2,8 milhões para os meses de fevereiro e março de 2022 com a BM Bomaq Pharmatechnik GMBH como o maior cliente no mês com R\$ 1,9 milhão contabilizados em fevereiro de 2022 e R\$ 2 milhões em março de 2022 em direitos de recebimentos acumulados pela Recuperanda. Já as Duplicatas a Receber no Mercado Interno apresentaram saldos acumulados de R\$ 9,6 milhões em fevereiro de 2022 e R\$ 9,5 milhões em março de 2022, com a ESAB S/A Ind. e Comércio como maior cliente nesses meses com um montante acumulado de R\$ 5,5 milhões a pagar para a Recuperanda até março de 2022. Se consideradas as vendas a prazo somente nos meses de fevereiro e março de 2022, a ESAB S/A Ind. e Comércio também representou o maior cliente da Recuperanda com R\$ 1,2 milhão e R\$ 916 mil nos meses analisados.
- A conta de Estoques, dentro do “Realizável de curto prazo”, apresentou em fevereiro e março de 2022 saldos de R\$ 557 mil e R\$ 516 mil, valores esse compostos por matéria-prima e mercadorias para revenda. Esse grupo apresentou um saldo 28% menor no período entre janeiro e fevereiro de 2021, logo após, entre fevereiro e março de 2022, foi demonstrada nova baixa, desta vez a casa de 7%, ocorridas devido a rotatividade natural das operações, redução de matéria-prima, elaboração e entregas de pedidos.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

- Ainda dentro do grupo de Ativos Circulantes, em razão de exigências dos fornecedores para entrega de matéria-prima nacional e importada mediante pagamento antecipadamente, a rubrica de adiantamentos apresentou saldos acumulados de pouco menos de R\$ 513 mil em fevereiro de 2022, já no mês de março de 2022 foi apresentado um saldo com retração de 77% totalizando R\$ 140 mil, baixa esta que foi movimentada dentro da rubrica de estoques.
- Os Imobilizados da empresa apresentaram saldos de R\$ 1.354 milhões e R\$ 1,352 milhões para os meses de fevereiro e março de 2022, com a contabilização de R\$ 1,48 milhão em máquinas e equipamentos, R\$ 19 mil em veículos e R\$ 2,4 mil em equipamentos de informática e telefonia. Os valores depreciados acumularam R\$ 148 mil em fevereiro de 2022 e R\$ 150 mil em março de 2022.

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9155

(R\$ milhares)	jan/22	fev/22	mar/22
Passivo	16.509	18.991	18.537
Passivo circulante	10.118	12.753	12.309
Fornecedores	9.107	11.441	10.864
Empréstimos e financiamentos	555	768	855
Obrigações Sociais	275	350	353
Obrigações Tributárias	142	154	84
Outras contas a pagar	39	40	154
Passivo não circulante	5.906	5.890	6.242
Empréstimos e financiamentos	5.003	5.003	5.355
Obrigações Tributárias	-	-	-
Fornecedores sujeitos a RJ	903	887	887
Patrimônio líquido	109	(28)	(401)
Capital social	310	310	310
Lucros (prejuízos) acumulados	(201)	(338)	(711)
Contas de Compensação	377	377	386

- Nos meses de fevereiro e março de de 2022, a conta de Fornecedores apresentou elevação de 26% entre janeiro e fevereiro de 2022, posteriormente, entre fevereiro e março de 2022, ocorreu uma retração de 5% nessa rubrica, finalizando o mês de março de 2022 com saldo acumulado de R\$ 10,8 milhões a pagar, bem como, nesse mesmo período, a Recuperanda apresentou variações semelhantes em suas receitas e custos de aquisição de matéria-prima . A Catálise permaneceu como a principal detentora de pagamentos pendentes por parte a Eurometals, responsável por R\$ 9,79 milhões acumulados até março de 2022. O total em obrigações (Passivos totais) da Recuperanda apresentou uma elevação de 11% entre janeiro e fevereiro de 2022 ou pouco menos de R\$ 2,5 milhões a mais em obrigações. No período entre fevereiro e março de 2022 a variação foi ínfima no total de passivos.
- Os meses de fevereiro e março de 2022 evidenciaram saldos acumulado de R\$ 768 mil e R\$ 855 mil respectivamente em Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo, demonstrando uma elevação de 54% no período que compreende janeiro e março de 2022, demonstrando que a Recuperanda adquiriu R\$ 300 mil em novos empréstimos com obrigação de pagamento no curto prazo, elevando, desta forma, suas obrigações junto ao Banco Bradesco no período analisado. Os Empréstimos e Financiamentos com obrigação de pagamento superiores a 1 ano também apresentaram saldos em elevação no período de fevereiro e março de 2022, com valores que antes eram de R\$ 5 milhões e passaram para R\$ 5,3 milhões, obrigações essas contabilizadas em direitos de recebimento exclusivos para a Catálise.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

- As Obrigações Sociais apresentaram nos meses de fevereiro e março de 2022 saldos acumulados de R\$ 350 mil e R\$ 353 mil, saldo 29% maior no comparativo entre janeiro e março de 2022, fato ocorrido por conta do aumento nas provisões de obrigações sociais, passivo que a Recuperanda não considerou em janeiro de 2022, pagamento de rescisões e indenizações trabalhistas pendentes e parte do saldo de INSS e FGTS.
- As Obrigações Tributárias apresentaram saldos acumulados de R\$ 154 mil em fevereiro de 2022, retraindo 45% com um saldo de R\$ 84 mil apresentado em março de 2022, grupo que apresentou retração total das contas de PIS e COFINS a recolher no período analisado.
- A rubrica Outras Contas a Pagar, grupo onde foram contabilizados os Adiantamentos de Clientes, parcelamento SEMAE, Devoluções a pagar, dentre outros, apresentou saldos acumulados de R\$ 40 mil e R\$ 154 mil nos meses de fevereiro e março de 2022, demonstrando uma elevação de quase 300% no comparativo entre janeiro e março de 2022, alta ocorrida por conta da contabilizadas de “Adiantamentos de Clientes” para entregas futuras, fato que aumentou as obrigações da Recuperanda no período.
- A Eurometals encerrou o mês de março de 2022, com saldo de Patrimônio Líquido negativo em R\$ 401 mil, gerando o chamado “Passivo a Descoberto”, quando o total de ativos não é suficiente para quitar o total de passivos, saldo bem pior que o Patrimônio Líquido de R\$ 109 mil apresentado em janeiro de 2022. Resultado esse atingido muito por conta do acúmulo de prejuízos gerados pela Recuperanda nos meses de fevereiro e março de 2022.

Informações financeiras – Eurometals: Demonstração do Resultado do Exercício

18.9157

(R\$ milhares)	jan/22	fev/22	mar/22
Receita bruta	6.316	7.452	6.812
(-) Deduções	(1.508)	(1.487)	(1.727)
Receita Líquida	4.808	5.965	5.085
Custo do produto vendido	(4.687)	(5.703)	(4.904)
Lucro Bruto	121	263	181
Margem bruta (%)	3%	4%	4%
Despesas gerais e administrativas	(272)	(277)	(274)
Despesas administrativas	(33)	(40)	(39)
Despesas com vendas	(184)	(182)	(204)
Despesas gerais	(55)	(55)	(54)
Despesas tributárias	-	-	-
Outras receitas operacionais	0	0	23
Lucro Operacional	(150)	(14)	(93)
Resultado não operacional	-	-	-
Resultado financeiro	51	(127)	(283)
Lucro antes dos impostos	(99)	(141)	(376)
IR e CSLL			
Lucro / Prejuízo Líquido	(99)	(141)	(376)

- Nos meses de fevereiro e março de 2022 o Demonstrativo de Resultados da Recuperanda evidenciou Receitas Líquidas de R\$ 5,96 milhões e R\$ 5,08 milhões para faturamentos brutos totais de R\$ 7,45 milhões em fevereiro de 2022 e R\$ 6,81 milhões em março de 2022. O faturamento demonstrado em fevereiro de 2022 foi 18% maior que as receitas brutas atingidas em janeiro de 2022, em seguida, no período entre fevereiro e março de 2022, foi possível observar um faturamento com declínio de 9%.
- Para os meses de fevereiro e março de 2022 os Custos representaram 77% e 72% respectivamente dos faturamentos brutos mensais, com elevação de 5% no comparativo entre os meses de janeiro e fevereiro de 2022. A Margem bruta de vendas representou 4% das Receitas Líquidas nos meses de fevereiro e março de 2022, aumentando em 1 p.p. na comparação entre os meses de janeiro e março de 2022, muito por conta da redução do percentual dos custos de produção sobre vendas no mês de fevereiro de 2022.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

- As Despesas Gerais e Administrativas, nos meses de fevereiro e março de 2022, permaneceram representando 4% do faturamento bruto em ambos os meses analisados e apresentaram saldos de R\$ 277 mil em fevereiro de 2022 e R\$274 mil em março de 2022, destacando-se as Despesas com Vendas com R\$ 182 mil e R\$ 204 mil respectivamente, grupo onde foram contabilizadas Despesas com Exportação, Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, Fretes, dentre outras.
- A Recuperanda apresentou nos meses de fevereiro e março de 2022 prejuízos líquidos mensais de R\$ 141 mil e R\$ 376 mil, demonstrando um resultado 279% pior no comparativo entre janeiro e março de 2022, muito por conta da operação deficitária somada ao desempenho financeiro negativo. Para o exercício de 2022, a Recuperanda acumulou prejuízos de R\$ 615 mil até março de 2022.

(R\$ milhares)	jan/22	fev/22	mar/22	(R\$ milhares)	jan/22	fev/22	mar/22
Ativo	868	0	910	Passivo	868	0	910
Ativo circulante	78	-	107	Passivo circulante	590	-	626
Disponível	10		10	Fornecedores	125		151
Relizavel de curto prazo	69		98	Obrigações trabalhistas	40		42
				Obrigações tributárias	21		23
				Outras contas a pagar	405		410
Ativo não circulante	611	-	610	Passivo não circulante	26.034	-	26.026
Realizável de longo prazo	611		610	Empréstimos e financiamentos LP	1.024		1.024
Imobilizado	178		192	Obrigações tributárias LP	25.010		25.002
				Patrimônio líquido	(25.757)	-	(25.742)
				Capital social	240		240
				Reservas	2.654		2.654
				Lucros / Prejuízos acumulados	(28.651)		(28.636)

- A empresa Polisinter pertence ao grupo econômico, porém, não faz parte da Recuperação Judicial. Esta sociedade é mais antiga e é a única que possui licença para a compra de “carepa” (insumo produtivo), repassados para as Recuperandas e também loca seus equipamentos ao grupo. Apesar da solicitação desta Administradora Judicial, o Balanço Patrimonial de fevereiro de 2022 não foi disponibilizado.

(R\$ milhares)	jan/22	fev/22	mar/22
Receita bruta	71		83
(-) Deduções	(13)		(16)
Receita Líquida	58	-	67
Custo do produto vendido	(28)		(47)
Lucro Bruto	30	-	20
Margem bruta (%)	51%	0%	29%
Despesas gerais e administrativas	(4)	-	(12)
Despesas com vendas			(0)
Despesas administrativas	(8)		(8)
Despesas gerais	(1)		(1)
Despesas tributárias	(8)		(3)
Outras receitas operacionais	13		
Lucro Operacional	26	-	8
Resultado não operacional			
Resultado financeiro	(42)		(0)
Lucro / Prejuízo antes dos impostos	(16)	-	8
IR e CSLL			
Lucro / Prejuízo Líquido	(16)	-	8

- Assim como o Balanço Patrimonial, as Recuperandas também não disponibilizaram o Demonstrativo de Resultado de Exercício de fevereiro de 2022 da Polisinter, empresa que é do grupo, mas não está em processo de Recuperação Judicial.
- Sendo assim, no DRE da Polisinter foi possível verificar transações que afetam o desempenho das Recuperandas pertencentes ao mesmo grupo econômico.
- Ainda, o faturamento da Polisinter que apresentou pequena variação no período, é decorrente da locação de imóveis e equipamentos junto a Catálise, tal como a revenda de insumos à Eurometals, através da licença de compra da própria Polisinter.

Informações financeiras – Catálise e Eurometals: Endividamento fiscal

fls. 9161

Para os meses de fevereiro e março de 2022 o endividamento fiscal das Recuperandas somou o montante total de R\$ 39,54MM e R\$ 39,59 no consolidado, distribuídos entre a Catálise e Eurometals, conforme o passivo apontado em suas demonstrações contábeis.

Endividamento fiscal – Contábil- Catalise

Endividamento fiscal – Contábil - Eurometals

Tipo de tributo (em milhares R\$)	fev/22	mar/22
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	3.581	3.508
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	35.822	35.931
Total Endividamento	39.403	39.439

Tipo de tributo (em milhares R\$)	fev/22	mar/22
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	142	154
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	0	0
Total Endividamento	142	154

Informações financeiras – Endividamento financeiro

fls. 9162

Os empréstimos e financiamentos nos meses de fevereiro e março de 2022, apresentaram dívidas bancárias apresentadas pelas Recuperandas em suas demonstrações contábeis que totalizaram R\$ 13,9 milhões e R\$ 13,7 milhões respectivamente, evidenciando uma retração 5% no comparativo entre janeiro e março de 2022, fato que demonstra que as Recuperandas, no consolidado, não aumentaram suas obrigações na utilização de capital de terceiros até março de 2022.

Endividamento financeiro – Contábil

Empréstimos e Financiamentos	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	13.248	12.721	12.875	13.238	12.708	12.251	12.704	14.029	10.149	9.064	8.749	8.937	8.448	7.866
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	3.368	3.378	3.699	4.238	4.284	4.446	4.462	4.462	4.558	4.558	5.467	5.467	5.467	5.819
Total Endividamento	16.616	16.099	16.574	17.476	16.992	16.697	17.166	18.491	14.707	13.623	14.216	14.404	13.915	13.686

Notas

- Do valor de pouco menos de R\$ 13,7MM em empréstimos e financiamentos a pagar contabilizados pelas Recuperandas no mês de março de 2022, pouco mais de R\$ 6,2 milhões, aproximadamente 45% do total, foram referentes a Eurometals e, a maior parte, com 55% foram empréstimos efetuados pela empresa Catálise que, conforme observado nos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, totalizaram R\$ 7,5 milhões a pagar até março de 2022.
- Sendo assim, ficou evidenciado que boa parte das obrigações com Empréstimos e Financiamentos do grupo dentro do período de fevereiro e março de 2022 foram registrados em nome da Catálise.

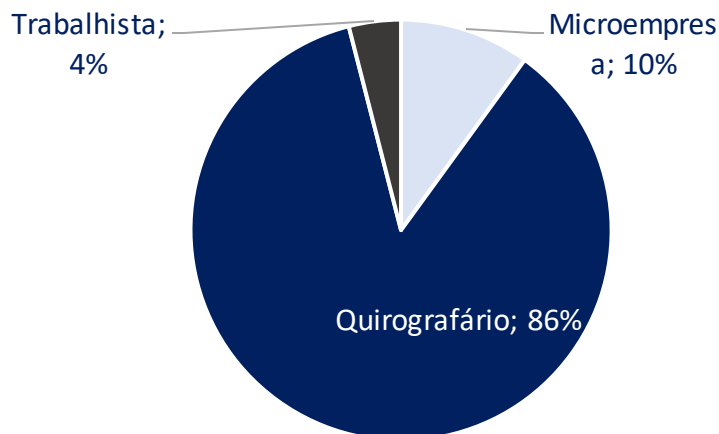
Relação de credores

a. Quadro geral de credores (QGC)

Principais credores das Recuperandas são Quirografários.

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ ⁽¹⁾			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	56	687	-	-	-	-	56	23%	687	4%
Quirografário	87	6.598	6	1.905	3	377	96	39%	13.829	86%
Microempresa	93	1.615	-	-	-	-	93	38%	1.615	10%
Total	236	8.900	6	1.905	3	377	245	100%	16.132	100%

Divisão dos credores



Relação dos principais credores

Credor	Valor em R\$ ⁽¹⁾	% Classe
Catálise Eurometals	2.942	21,3%
Co International Trading GmbH	1.829	13,2%
Bluequest Resources Ag.	1.469	10,6%
Continentalbanco Securitizadora	704	5,1%
Cristina Helou	700	5,1%
Thomas Helou	700	5,1%

Plano de Recuperação Judicial

- a. Proposta de pagamento
- b. Acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial (PRJ)

Créditos sujeitos a RJ

Classe I – Créditos Trabalhistas

- Créditos de **rescisões, ações judiciais e 13º salário** serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- Crédito de **férias vencidas, de funcionários ativos**, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe IV – Créditos ME/EPP

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento do crédito em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3069 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe III – Créditos Quirografários

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3068 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Aditivo homologado em 30/03/2021

- Apresentado aditivo às fls. 7223/7238, no qual propôs a continuidade dos pagamentos a partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ. Alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021.
- Desta forma, ficou aprovada nova carência aos credores das Classe III e IV, finalizando-se em 05/04/2022.

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 9167

Até o momento, foram pagos parcialmente os Credores da Classe I – Trabalhista, pendente de pagamento apenas 1 credor. Prazo para pagamento vencido em 09/11/2018.

25 Credores quitados com pagamento a maior

- Alguns credores trabalhistas (relação abaixo) receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, pois segundo as Recuperandas foram feitos acordos na Justiça do Trabalho, que apontaram valor diverso em favor dos mesmos.
- A infra-assinada analisou a documentação enviada pelas Recuperandas, que ratifica o valor a maior pago em favor de 25 (vinte e cinco) credores trabalhistas.
- A infra-assinada informa, que da Relação de Credores extraída dos autos, constam 54 (cinquenta) credores trabalhistas.

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Altair F Pires Oliveira	Rescisão	3.678,99	7.177,54	(3.498,55)
Bruno Maia Souza	Rescisão	238,39	5.579,26	(5.340,87)
Cristiano J da Silva	Rescisão	5.404,86	6.637,62	(1.232,76)
Daiane Perez Erler	13º Salário	5.740,27	9.402,31	(3.662,04)
Edson Lourenço Gomes	Rescisão	18.505,66	20.570,36	(2.064,70)
Evangelista Bezerra Cabral	13º Salário	5.079,03	8.363,45	(3.284,42)
Evangelino Ap Dutra de Souza		10.476,55	44.315,78	(33.839,23)
Evangivaldo Maia Souza	13º Salário	4.383,44	7.971,58	(3.588,14)
Flavio Pereira da Silva	Rescisão	236,27	2.742,23	(2.505,96)

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Gabriel Wilian da Silva	Rescisão	3.665,55	8.357,59	(4.692,04)
Gesner Lobo Motta	Rescisão	3.692,07	7.236,68	(3.544,61)
João Evangelista Maia Souza	Rescisão	2.888,87	5.265,34	(2.376,47)
João Paulo Esteves	Rescisão	24.843,19	29.391,70	(4.548,51)
Jonas Paulo Santos	Acordo	4.000,00	30.400,00	(26.400,00)
Josué da Silva	13º Salário	28.278,85	52.577,35	(24.298,50)
Juliana Bettini Melotti	13º Salário	11.491,14	18.828,68	(7.337,54)
Lucia Eliane Mazzero	13º Salário	5.768,44	9.432,58	(3.664,14)
Luis Mario da Silva	13º Salário	5.463,15	9.074,03	(3.610,88)
Manoel Ribeiro dos Santos	13º Salário	6.282,72	10.747,46	(4.464,74)
Marcio Domingos da Silva	13º Salário	4.988,92	8.283,70	(3.294,78)
Marcos Roberto Perboni	Acordo	10.790,07	28.000,00	(17.209,93)
Rubens Prospero Junior	13º Salário	8.498,51	14.126,77	(5.628,26)
Wanderson Aparecido da Silva	13º Salário	11.265,21	18.470,43	(7.205,22)
Warley Barreiros da Silva		318,17	498,51	(180,34)
Washington Luis Silva de Campos	13º Salário	7.999,57	13.480,51	(5.480,94)

Apenas 1 credor trabalhista (classe I) pendente de pagamento, pois não enviou os dados bancários.

Até o presente momento, com base nos comprovantes bancários enviados, foram quitados 27 credores trabalhistas. Apenas o Sr. Valmir Matias dos Santos com o valor de R\$ 70.209,75 não recebeu seus créditos, pois não informou seus dados bancários para as Recuperandas.

Credor	Tipo	Valor Listado – R\$
Adriano da Silva Feitosa	13º Salário	2.534,39
Ailton Jesus dos Santos	13º Salário	2.377,73
Antonio Bezerra de Melo	13º Salário	327,36
Carmen Silvia Batagelo	13º Salário	1.002,64
Clarete Forti Christofolletti	13º Salário	4.706,52
Clauder de Moraes Pinto	13º Salário	1.174,16
Edson Roberto Rosa	13º Salário	2.288,34
Elaine Cristina Manarin	13º Salário	8.354,33
Fadiga e Mardula Sociedade de Advogados	-	14.489,27
Fernando Henrique Manoel	13º Salário	2.612,73
Genilson Jesus Vieira	13º Salário	241,22
Genivaldo de Jesus Vieira	13º Salário	2.847,05
Getter Simões Ferreira	13º Salário	276,55
José Carlos São José	-	31.072,36
José Marcos Colinas	-	2.992,79
Juliana Aparecida de Souza Lima	13º Salário	2.088,11
Luiz Carlos Cardoso	13º Salário	3.876,94
Marcelo Esteves Miguel	13º Salário	2.404,49
Mauro Carlos Tabai	-	62.001,70
Oswaldo Dos Santos Barros	-	2.655,56
Paulo Felipe Machado	13º Salário	872,57
Pupin E Antunes Da Costa Sociedade De Advogados	-	847,18
Raimundo Avelino da Silva	13º Salário	1.415,33
Stephanie Augusto de Mori	13º Salário	208,67
Tania Regina Grandó	-	3.052,73
Ulisses José da Silva	13º Salário	1.187,40
Wellington Eduardo da Silva	13º Salário	4.254,94
Total		162.163,06

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos referente a 5ª parcela efetuada no mês de novembro de 2021.

- A classe III contempla 94 credores, considerando que ocorreram, 3 exclusões de crédito.
- O saldo do passivo do exterior corresponde aos valores de US\$ 1,9MM e € 377 mil, em reais esses valores representam o total de R\$ 12,3MM, atualizados e convertido pela Ptax de venda no dia 31/12/2020.
- De acordo com a análise realizada, até o mês de novembro de 2021, as Recuperandas efetuaram pagamentos à 53 credores, sendo que 18 credores foram quitados na classe III.
- Ainda no mês de novembro de 2021, foram efetuados pagamentos para 32 credores que totalizaram R\$ 36.824,91 para a Classe III, sendo que, dentro desse valor foram pagos R\$ 13.887,32 em favor da Bluequest Resources e R\$ 988,98 para a C. Steinweg Handelsvem que tiveram o seu crédito original determinado em dólares, valores convertidos conforme a ptax de venda de 03/11/2021 representam US\$ 2.448,71 e US\$ 174,51 respectivamente.
- Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
- Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram correspondências com o objetivo de obter as devidas informações bancárias.

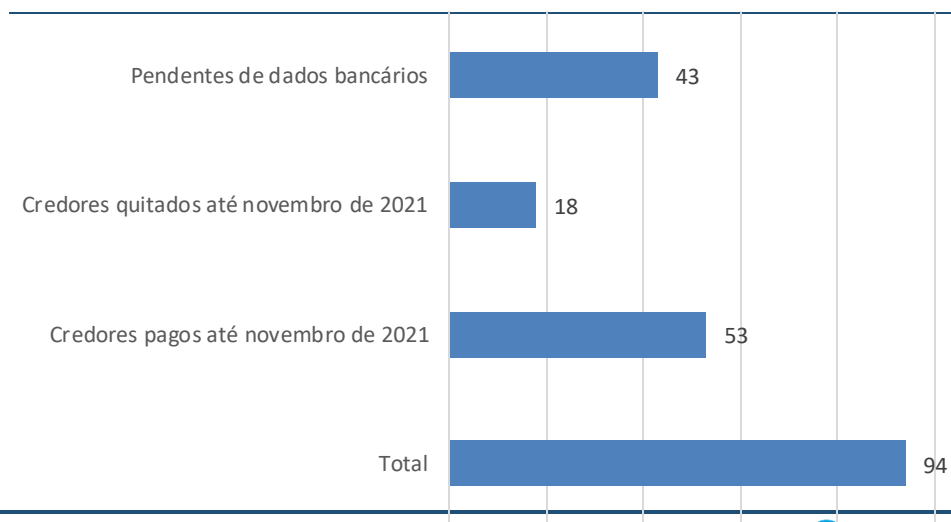
Próximos pagamentos

- Homologado o aditivo aprovado em AGC, assim há uma nova carência de 30 dias para retomada do pagamento das parcelas do plano.

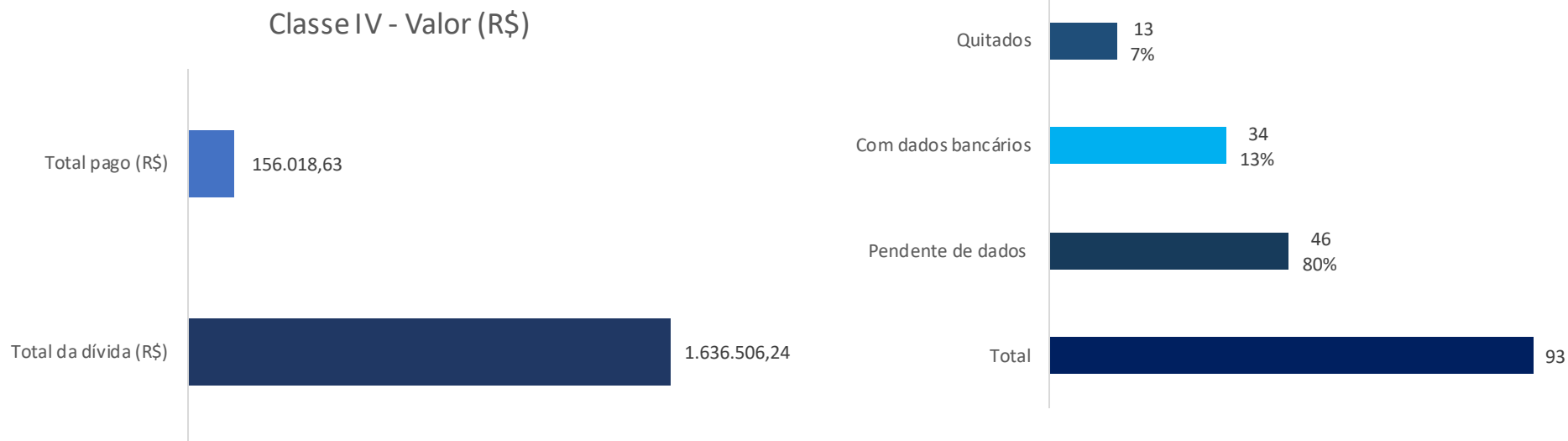
Novo plano homologado em 06/04/2021

4ª parcela	06/05/2021	6ª parcela	06/05/2022
		7ª parcela	06/11/2022
5ª parcela	06/11/2021	8ª parcela	06/05/2023

Quantidade de credores



- Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 5ª parcela efetuada no mês novembro de 2021.



Previsão para os próximos pagamentos:

- Homologado o aditivo aprovado em AGC, assim há uma nova carência de 30 dias para retomada do pagamento das parcelas do plano.

Novo plano homologado em 06/04/2021

4ª parcela	06/05/2021	6ª parcela	06/05/2022
		7ª parcela	06/11/2022
5ª parcela	06/11/2021	8ª parcela	06/05/2023

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

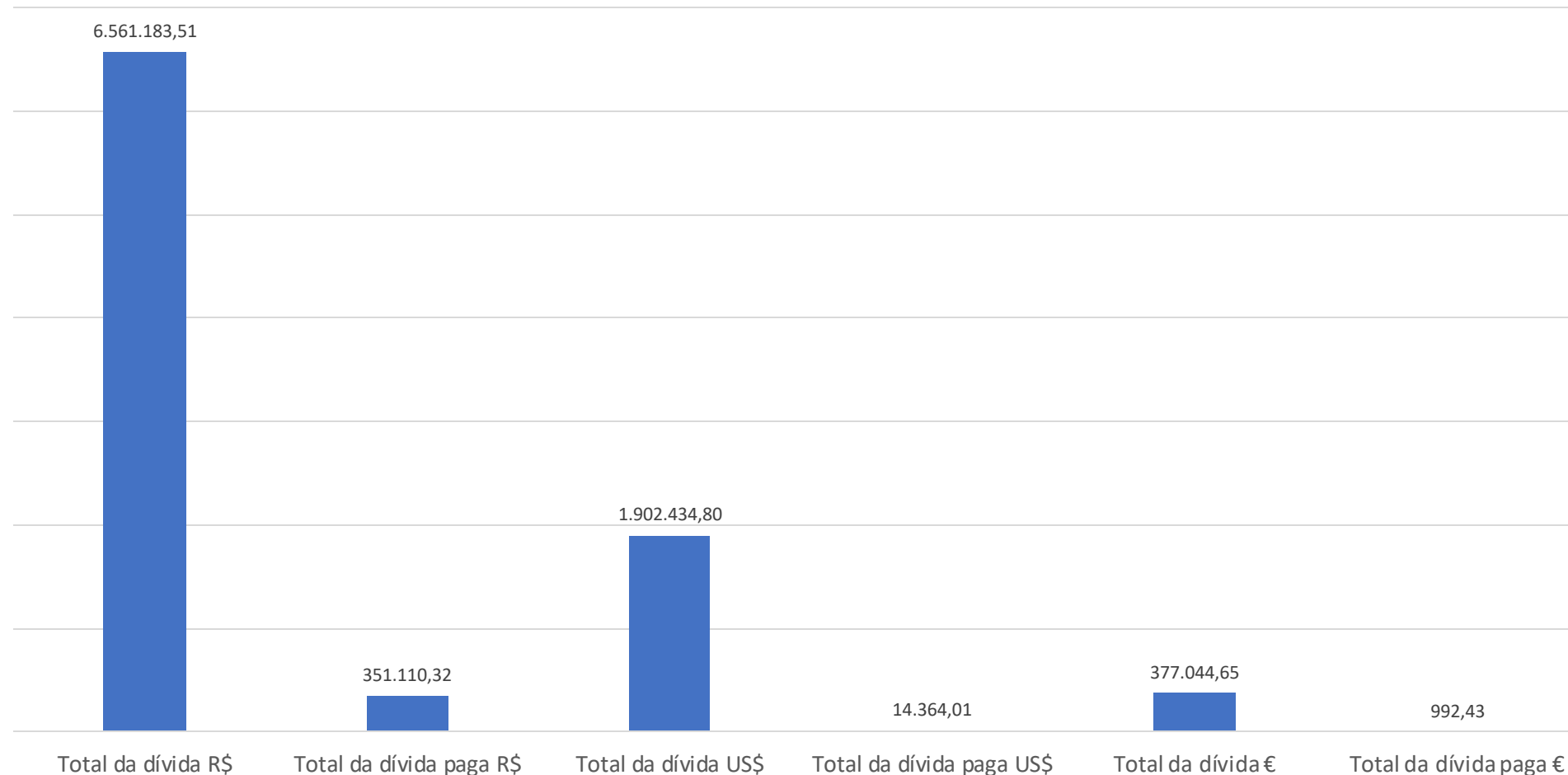
fls. 9171

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 5ª parcela efetuada no mês novembro de 2021.

Classe III – Dívida em Reais

Classe III – Dívida em Dólares

Classe III – Dívida em Euros

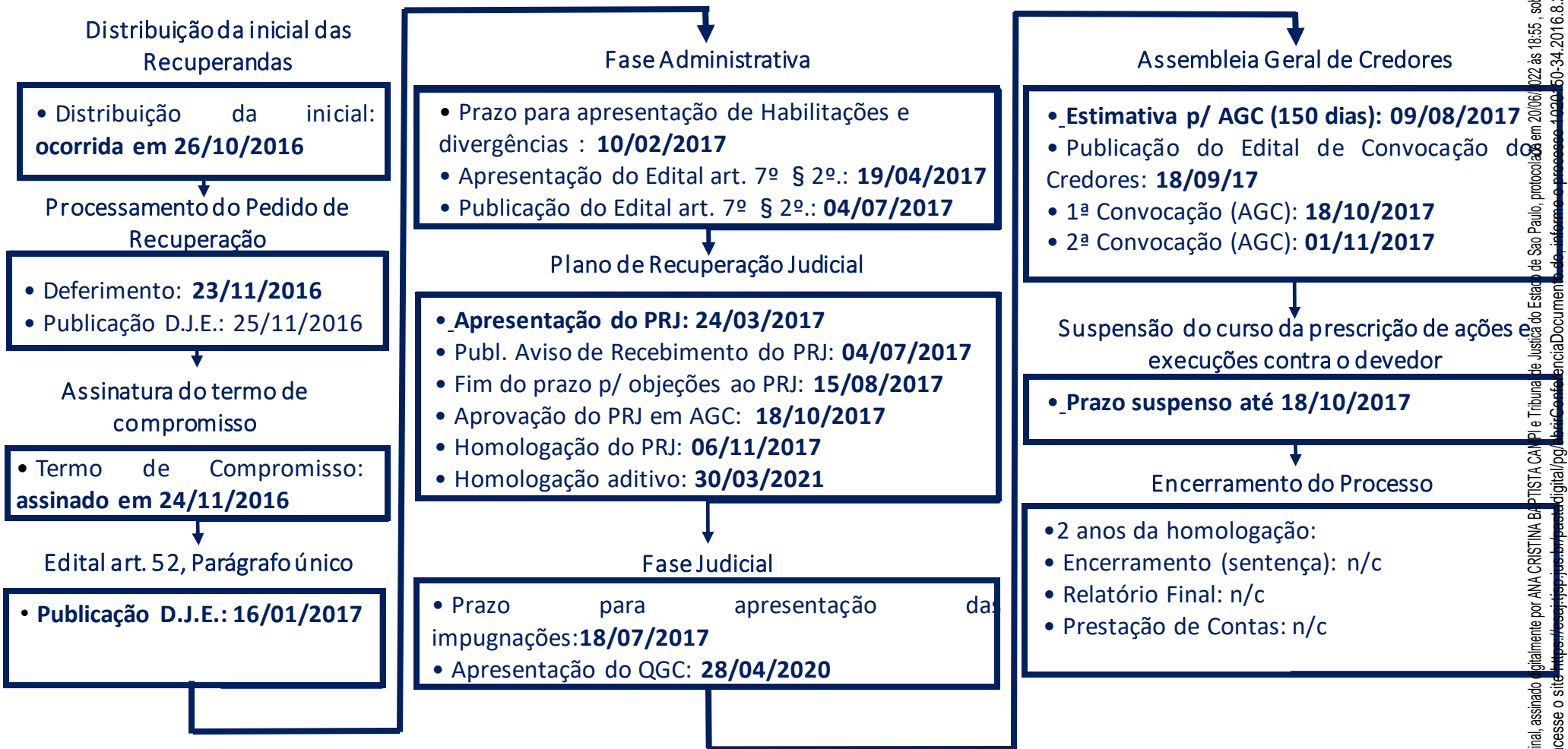


- Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 5ª parcela efetuada no mês novembro de 2021.
- A classe IV contempla 93 credores.
- De acordo com a análise realizada, em novembro de 2021, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 46 credores no valor total de R\$ 35.934,79, sendo que 13 credores já estavam quitados.
- Observa-se que as Recuperandas quitaram em 06/11/2020 o total de créditos devidos para os credores: Ideal Serviços de Higienização Ltda. – Epp, MP Engenharia Ltda. - ME e Sakar Comércio de Etiquetas e Embalagens Ltda. – ME. Em novembro de 2021 não houve a quitação total do débito de nenhum credor por parte das Recuperandas.
- Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
- Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram as correspondências com o objetivo de obter das devidas informações bancárias.

Informações Jurídicas

a. Cronograma processual

Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Catálise/Eurometals



Legenda: N/C: data condicionada a outros eventos

Andamento processual.

Fls. 8106/8145: manifestação da Administradora Judicial apresentado o RMA competência de setembro/2020.

Fls. 8146/8147: certidão de disponibilização no DJE em 25/11/2020 da decisão de fls. 8105.

Fls. 8148/8158: manifestação das Recuperandas comprovando a interposição de Agravo de Instrumento em relação ao item iii da decisão de fls. 8041/8042.

Fls. 8159: decisão datada de 25/11/2021 dando ciência da interposição do Agravo de Instrumento e informando que mantem a decisão pelos seus próprios fundamentos.

Fls. 8160/8161: certidão de disponibilização no DJE em 27/11/2020 da decisão de fls. 8159.

Fls. 8162/8165: juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8166: decisão datada de 30/11/2020, prestando os esclarecimentos necessários para o desembargador Sérgio Seiji Shimura, referente ao Agravo de Instrumento nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8167: juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8168/8173: manifestação das Recuperandas informando que as alegações dos credores Bluequest Resources AG e Banco Bradesco S.A. são inverídicas e requerendo que seja convocada a Assembleia Geral de Credores já que foram apresentadas objeções ao novo

Fls. 8174/8177: juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8178: decisão datada de 11/01/2021 determinando a manifestação da Administradora Judicial e Ministério Público sobre as fls. 168/8173, devendo ser apresentada uma data para a AGC e dando ciência da decisão do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000, prestando as informações solicitadas.

Fls. 8179: juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8180: certidão cartorária informando que cumpriu com a remessa da resposta ao Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8181/8183: manifestação do credor Flavio Luis Almeida informando os dados bancários.

Fls. 8184/8185: certidão de disponibilização no DJE em 21/01/2021 da decisão de fls. 8178.

Fls. 8186/8196: manifestação do Aguado & Ltda apresentado a documentação pertinente para a regularização da representação processual.

Fls. 8197/8199: manifestação da Administradora Judicial informando as datas da AGC e solicitando prorrogação complementar para apresentar o edital com as informações da AGC virtual.

Andamento processual.

Fls. 8200/8276: Petição da AJ apresentando o RMA de competência de outubro e novembro de 2021.

Fls. 8277/8280: mensagem eletrônica juntando a decisão proferida nos autos trabalhista nº 0011995-52.2017.5.15.0137.

Fls. 8281: ato ordinatório dando vista ao MP.

Fls. 8282: certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

Fls. 8283: ciência da intimação do MP.

Fls. 8284: manifestação do MP não se opondo ao prazo solicitado pela AJ de 10 dias para apresentar o edital e requerendo intimação da Recuperanda e da AJ.

Fls. 8285/8290: Petição da AJ juntando o Edital de convocação da AGC e intimação da Recuperanda para que recolha as custas da publicação.

Fls. 8291/8293: Petição da Recuperanda juntando o comprovante da guia para publicação do edital.

Fls. 8294/8314: Petição da Recuperanda juntando a versão digital do Edital de convocação da AGC.

Fls. 8315/8346: manifestação da Ferrostaal Metals GMBH, informando ser sucessora da Coutinho Caro requerendo a substituição processual.

Fls. 8347: decisão intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação sobre fls. 8181/8182,8277/8280,8315/8317.

Fls. 8348/8349: certidão de remessa de relação da decisão de fls. 8347.

Fls. 8350: certidão de cartório informando o encaminhamento edital fls. 8289/8290 para o setor responsável pela publicação.

Fls. 8351/8352: certidão de publicação de relação 01/03/2021 no DJE da decisão de fls. 8347.

Fls. 8353: Edital de publicação de convocação da AGC.

Fls. 8354/8355: petição do credor Bluequest juntando substabelecimento.

Fls. 8356/8389: petição da companhia paulista de força e requerendo a juntada dos anexos de instrumentos de mandato de substabelecimento, visando à regularização da representação processual para AGC.

Fls. 8390/8391: credor Bluequest juntando substabelecimento.

Fls. 8392/8400: Petição da AJ requerendo a intimação dos credores para que tomem ciência do Quadro Geral de Credores que será utilizado para a AGC na próxima quarta-feira e das premissas utilizadas.

Fls. 8401/8437: petição da Recuperanda impugnando os cálculos apresentado às fls. 8277/8280.

Fls. 8438/8441: Petição da AJ opinando pela intimação do credor João Paulo Neves para que proceda com a correta habilitação do crédito.

Fls. 8442: decisão intimando o credor para regularizar a habilitação do seu crédito.

Fls. 8443/8448: juntada da ata de AGC pela AJ.

Fls. 8449: ofício encaminhado intimação ao credor João Paulo Neves para manifestação.

Andamento processual.

- Fls. 8450/8451:** mensagem eletrônica destinando a intimação do credor João Paulo.
- Fls. 8452/8462:** juntada pela AJ juntando a ata da AGC.
- Fls. 8463/8464:** certidão de remessa de publicação da decisão de fls. 8442.
- Fls. 8465/8469:** petição do credor Flavio Luis de Almeida questionando o valor do seu crédito.
- Fls. 8470/8473:** petição do credor Flavio Luis juntando substabelecimento.
- Fls. 8474: sentença homologando o aditamento ao plano e intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação.**
- Fls. 8475:** certidão de cartório procedendo anotação nos termos da r. sentença.
- Fls. 8476:** certidão de apenso da decisão do incidente nº 1021567-80.2020.
- Fls. 8477/8478:** certidão de publicação de relação em 06/04/2021 no DJE da decisão de fls. 8474.
- Fls. 8479:** petição do credor ferrostaal requerendo seu cadastro na lista de credores como quirografária.
- Fls. 8480: decisão deferindo pedidos de fls. 8315/8317.**
- Fls. 8481:** certidão do cartório informando que procedeu anotação necessária.
- Fls. 8482:** petição das Recuperandas informando que estão de acordo com os cálculos apresentados pelo credor às fls. 8465/8469 e pagará a diferença.
- Fls. 8483:** petição da Recuperanda requerendo expedição da certidão de objeto e pé.
- Fls. 8484: ato ordinatório intimando a AJ para manifestação de fls 8474.**
- Fls. 8485/8495:** certidões de objeto e pé juntadas.
- Fls. 8496/8497:** certidão de publicação no DJE em 16/04/2021 referente a decisão de fls. 8480.
- Fls. 8498/8499:** petição da AJ requerendo intimação da Recuperanda.
- Fls. 8500/8501:** certidão de publicação no DJE em 22/04/2021 da decisão de fls. 8484.
- Fls. 8502:** certidão informando que abriu vista ao MP para manifestação.
- Fls. 8503: ato ordinatório dando vista ao MP.**
- Fls. 8504:** certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.
- Fls. 8205:** MP dando ciência da intimação.
- Fls. 8506:** manifestação do MP.
- Fls. 8507/8508:** petição da Recuperanda juntando comprovante de pagamento.
- Fls. 8509: decisão determinando o prosseguimento ao cumprimento do plano.**
- Fls. 8510/8511:** certidão de publicação de relação em 02/06/2021 da decisão de fls. 8509.

Andamento processual.

Fls. 8512/8545: petição da AJ juntando o RMA de competência de dezembro/2020.

Fls. 8546/8550: petição do credor DE LUNA informando seus dados bancários e requerendo intimação da Recuperanda para que informe quando iniciará o pagamento.

Fls. 8551/8602: petição da AJ juntando o RMA de competência de janeiro a abril/2021.

Fls. 8603/8611: juntada cópia do Agravo de Instrumento nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8612/8654: petição da AJ juntando o RMA de competência de maio/2021.

Fls. 8655: decisão intimando Recuperanda, para manifestação de fls. 8546/8547.

Fls. 8656/8657: certidão de publicação no DJE em 04/08/2021 da decisão de fls. 8655.

Fls. 8658: petição da Recuperanda.

Fls. 8659/8704: petição da AJ apresentando o RMA de competência de junho/2021.

Fls. 8705: ato ordinatório dando vista ao MP.

Fls. 8706: certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

Fls. 8707: certidão do MP dando ciência da intimação.

Fls. 8708: manifestação do MP dando ciência das petições e aguardando comprovação de pagamento da 4ª parcela das classes III e IV.

Fls. 8709: decisão dando ciência e prosseguimento no cumprimento do plano.

Fls. 8710: certidão de traslado para os autos a r. decisão/ofício de fls. 601/603 proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos 1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao crédito executado Jose Valdir Goncalves.

Fls. 8711/8713: juntada da cópia da decisão proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao crédito executado Jose Valdir Goncalves.

Fls. 8714: juntada do RMA competência julho/2021.

Fls. 8762/8763: juntada da sentença proferida nos autos ação cumprimento de sentença processo digital nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

Fls. 8764: juntada RMA agosto/2021.

Fls. 8810: juntada RMA setembro/2021.

Fls. 8855: e-mail TJ/SP comunicando Acórdão AI nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

Fls. 8879/8923: RMA outubro/2021

Fls. 8925/8969: RMA novembro/2021

Fls. 8976/9021: RMA dezembro/2021

Fls. 9031/9075: RMA janeiro/2022

Fls. 9076/9077: requerimento formulado pelo credor ContinentalBanco Securatizadora S/A

Fls. 9078/9122: RMA fevereiro/2022

Andamento processual.

Fls.9123/9134: requerimento formulado pelo credor JOSE FRANCISCO MOREIRA FABBRO.

INCIDENTE PENDENTE DE JULGAMENTO	PROCESSO
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE	1021567-80.2020.8.26.0451
INCIDENTE JULGADO COM RECURSO PENDENTE	PROCESSO
UDO WESSEL	1004132-64.2018.8.26.0451



Contato

- Ana Cristina Campi
ana.campi@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

falencia.femaq@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)